

4ª VARA CÍVEL DO FORO DE GUARULHOS – SP
Citação. Prazo 20 dias, Proc. 1004980-92.2014.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. Faz Saber a EDSON SANTOS CORSO, CPF. 664.121.378-15, e MARLI CACIA PAZOTI DE MARCO, CPF. 170.760.288-32, que HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO lhes ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 79.365,43 (fevereiro/2014), referente a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, sob nº 0198/13346-10, da qual os executados se encontram inadimplentes com as obrigações contratuais. E, estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, paguem o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Guarulhos, aos 24 de outubro de 2024.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONUMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
POR SOLICITAÇÃO DO SR. SÍNDICO, CONVOCAMOS TODOS OS SENHORES CONDÔMINOS DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONUMENTO PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE FAREMOS REALIZAR NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 10H00 EM PRIMEIRA CHAMADA OU, NA FALTA DE QUÓRUM, ÀS 11H00, EM SEGUNDA CHAMADA COM QUALQUER NÚMERO DE CONDÔMINOS PRESENTES, NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÓPRIO PRÉDIO, SITO NA AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 1478, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: 1) DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO PARA REFORMA DOS ELEVADORES. OS SRS. INQUILINOS PODERÃO PARTICIPAR DAS DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E VOTAÇÕES DESDE QUE ESTEJAM MUNIDOS DE PROCURAÇÃO. NOS TERMOS DO ARTIGO 1335, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, SOMENTE PODERÃO VOTAR E PARTICIPAR DAS ASSEMBLEIAS OS CONDÔMINOS QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS. É IMPORTANTE LEMBRAR QUE OS AUSENTES FICAM OBRIGADOS A ACEITAR O QUE FOR DELIBERADO, RAZÃO PELA QUAL É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARTICIPAÇÃO ATIVA DE TODOS. SÃO PAULO, 21 DE OUTUBRO DE 2024. CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONUMENTO.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a), Rodrigo Garcia Martinez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1004336-61.2021.8.26.0562 que neste juízo corre seus trâmites, processo de Adjucação Compulsória, conforme preceitos do Código de Processo Civil, em que é requerida a C. ANARAL CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº. 96.339.007/0001-01, no qual são autores MARCO AURÉLIO CHIORO DOS REIS, portador do RG n. 14.947.250-X e inscrito sob o CPF n. 048.041.368-19, DAPHNE DE ABRU SOUZA, portadora do RG n. 17.503.792-9 e inscrita sob o CPF n. 250.472.858-12 e SANDRA LIA CHIORO DOS REIS, portadora do RG n. 12.738.565-6 inscrita sob o CPF n. 029.212.148-22, os quais, na qualidade de compradores, requerem seja concedido por sentença a adjudicação compulsória da unidade comercial de matrícula nº 59.296, registrada no 3o Oficial Registro de Imóveis de Santos, em favor dos Autores, com a expedição da competente Carta de Adjucação, para a devida transcrição e matrícula do imóvel, em nome dos Requerentes. Foram realizadas tentativas para localizar os réus nos endereços: Rua Aguiar de Barros n. 144 – 6ª andar, Bela Vista, São Paulo/SP, Endereço: Rua Bragança Paulista n.470, Vila Cruzeiro, São Paulo/SP, Rua Francisca Miquelina n. 248, Bela Vista, São Paulo/SP, e como os mesmos encontram-se em lugares incertos e não sabidos, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo e promoverem sua defesa e serem notificados dos ulteriores termos do processo, aos quais deverão comparecer, sob pena de revelia. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 04 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000818-41.2024.8.26.0115 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a), LUCAS DADALTO SARAIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SHIMA TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 40.260.041/0001-31 - VALDIR APARECIDO SHIMABUENO JUNIOR, brasileiro, solteiro, conselheiro tutelar, portador do RG nº 46.821.743-5, CPF nº 386.052.728-21, ambos com endereço na Av. André Garcia, 3094 - Parque Internacional - Campo Limpo Paulista - SP - CEP: 13232-600, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Durval Lopes Ortolato, alegando em síntese: que a 1ª Executada assumiu o pagamento de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), exegível por notas promissórias devidamente assadas em 4 parcelas de R\$ 12.500,00 pagando integralmente as duas primeiras parcelas e metade da 3ª parcela. O exequente utilizou todos os meios possíveis para receber o crédito em questão, através de acordos amigáveis, porém, sem êxito. Por esse motivo, não restou alternativa senão promover a presente ação de execução nos termos da lei. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 32.853,44, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indefinida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 21 de outubro de 2024. P-24e25/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011095-67.2019.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a), Marina de Almeida Gama Mattoli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIO SIMÕES FEDOCI, Brasileiro, CPF 268.436.978-01 e PRISCILA MARQUES DOS SANTOS FEDOCI, brasileira, portadora do RG nº 33.948.971-5, CPF/MF nº 310.735.378-70, que lhe foram proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Sandro Geraldo da Silva Moia, alegando em síntese: que trata-se de processo visando à imissão na posse de imóvel (Um imóvel descrito na Av/09/87.300, na Rua Manuel Pereira, nº170, Apto nº 13 do Bloco J, Residencial Jorge Abudji, bairro Jardim Congonhas, nesta cidade de São José do Rio Preto/SP - CEP 15030-095), cuja propriedade foi consolidada em favor do requerente, em razão do inadimplemento dos devedores fiduciários, por força da Lei n. 9.514/97. Sandro Geraldo da Silva Moia noticia a compra/arrematação do bem objeto da ação e requer a substituição processual para figurar como autor no lugar do Banco Santander S.A, ante a sub-rogação nos direitos deste, requer-se, ainda, o a imissão na posse, em favor do peticionante. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 14 de outubro de 2024. P-24e25/10

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO – Art. 887, § 3º/CPC.
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ARAÇATUBA. Processo: nº 0007377-57.2022.8.26.0032. Requerido: MILTON ALEXANDRINO DOS SANTOS. Imóvel com a área construída aproximada de 180,00m² e respectivo terreno à Rua São Sebastião, 776, Araçatuba/SP, perfazendo uma área de 204,05m². Rua São Sebastião, nº776, Araçatuba/SP - Contribuinte s/n. Descrição completa na Matrícula nº 116.031 do 01º CRI de Araçatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 75.621,49 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 37.810,74 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/01/2025 às 14h30min, e termina em 21/01/2025 às 14h30min; 2ª Praça começa em 21/01/2025 às 14h31min, e termina em 10/02/2025 às 14h30min.Fica o requerido MILTON ALEXANDRINO DOS SANTOS, bem como seu cônjuge, se casado for, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PRAIA GRANDE. Processo: nº 0021280-42.2009.8.26.0477. Executados: CICERO JOSE DA SILVA ESPOLIO - POR SUA INVENTARIANTE MARLETE RODRIGUES DA SILVA E HERDEIROS LEANDRO PRESTA SILVA E ANDRÉ PRESTA DA SILVA.DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADORES - QUITADO sob o Apartamento número 405, Rua Monteiro Lobato, número 555, esquina com a Rua Olavo Bilac, - Ocian - Praia Grande/SP. Contribuinte nº 205370042010405. Descrição completa na Matrícula nº 185.668 do 1º CRI de Praia Grande/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 230.547,73 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 184.438,18 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/01/2025 às 14h20min, e termina em 21/01/2025 às 14h20min; 2ª Praça começa em 21/01/2025 às 14h21min, e termina em 10/02/2025 às 14h20min.Ficam os executados CICERO JOSE DA SILVA ESPOLIO - POR SUA INVENTARIANTE MARLETE RODRIGUES DA SILVA E HERDEIROS LEANDRO PRESTA SILVA E ANDRÉ PRESTA DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietária MARLETE RODRIGUES DA SILVA, bem como os credores PREFEITURA DE PRAIA GRANDE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, compromissários vendedores MOURAO CONSTRUTORA E INCORPORADORA, terceiro(a) interessado LEANDRO PRESTA SILVA, ANDRÉ PRESTA SILVA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/03/2018.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Processo Digital nº: 1001450-02.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários Requerente: Cooperativa Sicoob Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito. Requerido: Edilaine Angela de Souza Lima. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001450-02.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Edilaine Angela de Souza Lima (CPF: 387.544.308-01), que Cooperativa SICOOB Unimais Metropolitana Cooperativa de Crédito, lhe ajuizou uma ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 31.691,83 (01/22), referente a Cédula de Crédito Bancário Limite de Cheque Especial Plus nº 171918 -(2) Cartão SICOBCARD Visa Clássico 765122046839 e 3) Empréstimo Pré-Aprovado, através do Canal Sicoobnet Celular Empresarial. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de setembro de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036637-61.2022.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAISPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLSTICOS EIRELI, CNPJ 42471487000130, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., cobrando parcelas de cartão de crédito (nº 464611110556369), com última fatura em 15/10/2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 23 de fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Órgão: Município de Cafelândia – SP, CNPJ 46.186.375/0001-99. PROCESSO Nº 482.024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2.024. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de serviços de acesso à Internet via Fibra Ótica. Sessão Pública: 13/11/2024 às 09h00min. Plataforma eletrônica: www.bllcompras.com. Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BllCompras, Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail:licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069. Cafelândia (SP), 24 de outubro de 2.024. Adriani Peruci Sanvidio – Supervisora de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO, SOB O Nº 037/2024 E PROCESSO Nº 088/2024 tipo menor preço do item, para a aquisição de um veículo zero quilômetro, para uso exclusivo no atendimento às demandas administrativas e operacionais do Gabinete da Prefeitura ,conforme as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência. A abertura da proposta e documentos será às 08:30 horas do dia 06 de novembro de 2024, através do endereço eletrônico http://177.39.83.121:8079/comprasedital/ -Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP - Para maiores informações: dias úteis, das 07:30 às 13:00 horas, telefone (17) 3801-9020 - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP,24/10/2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1000618-35.2021.8.26.0666. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: FUNDAÇÃO HERMÍNIO OMETTO. Requerido: Albino Sapelli Neto e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000618-35.2021.8.26.0666. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Artur Nogueira, do Foro de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, Dr(a), ANDRE ACAYABA DE REZENDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALBINO SAPELLI NETO, com endereço à Rua Euzébio Batistela, 203, Residencial Formel II, CEP 13445-076, ngenheiro Coelho - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de FUNDAÇÃO HERMÍNIO OMETTO, alegando em síntese: disponibilizou serviços educacionais a Albino Sapelli Neto, RA 82492, curso(s) de odontologia (bacharelado) – notumo que não cumpriu com o que se obrigou, valor de R\$ 72.647,32 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Artur Nogueira, aos 04 de outubro de 2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000512-02.2024.8.26.0144. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Herminio Ometto. Executado: Eliete Fernandes Martins. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000512-02.2024.8.26.0144. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Conchal, Estado de São Paulo, Dr(a), RAPHAELLO ALONSO GOMES CAVALCANTI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELIETE FERNANDES MARTINS, RG 409227353, CPF 354.693.808-90, com endereço à Rua, João Oliveira de Moraes, 450, Casa Fundos, Jardim Brasil, CEP 13445-388, Engenheiro Coelho - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Herminio Ometto - FHO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 18.930,80 (dezoito mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Conchal, aos 08 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1033563-72.2023.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Themans Comercio e Reparação de Aquecedores Ltda Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033563-72.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Themans Comercio e Reparação de Aquecedores Ltda Me (CNPJ. 12.965.140/0001-83) e Felipe Natlan Teles Silva (CPF. 428.475.208-13), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 123.960,59 (duzentos e trinta e nove mil e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro Aval nº 14.227.070. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem com reconhecimento do crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel, sendo nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1056877-81.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: N.P. Empreiteira de Obras Eirel e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056877-81.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Nilton Paulino Freitas (CPF: 051.049.883-33), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 34.243,67 (nove mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro sob o nº 4489682. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de outubro de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006927-06.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Requerido: Fabio Dias de Aquino. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006927-06.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fábio Dias de Aquino (CPF: 101.249.644-94), que Banco Santander do Brasil S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 158.353,69 (fevereiro de 2022), decorrente do serviço de Crédito Reorganização de operação nº 4638000191990320424. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005400-23.2018.8.26.0268. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Pedro Valdetaro Bittencourt. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005400-23.2018.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Itapeva da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a), Letícia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO VALDETAPO BITTENCOURT, Brasileiro, Solteiro, Agrônomo, RG 436303234, CPF 366.238.809-10, com endereço à Rua José Bonifácio, 174, Itaipava, CEP 11630-000, Itaipava - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 62.330,00 (dezoito mil e trinta e três reais e trinta centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº 335.835.955. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeva da Serra, aos 18 de outubro de 2024

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1001325-29.2018.8.26.0271. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Itapeva, Estado de São Paulo, Dr(a) Guilherme Cavalcanti Lamego, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jackson Marcelo de Souza Reis (CPF: 544.267.741-87), que Rosângela Rebouças lhe ajuizou ação de Despejo c/c Cobrança de Alugueros, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 39.669,45 (outubro de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóveis não Residenciais. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Itapevi, 27/09/2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITATIBA/SP Processo: nº 0008423-38.2007.8.26.0281. Herdeiros/Credores e interessados. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Unidade autônoma sob nº 11 (composto de hall de entrada, sala, cozinha, área de circulação, banheiro, 03 dormitórios e 01 vaga de garagem), com área útil e privativa de 59,32 m², localizada no pavimento térreo do Bloco 07 do Condomínio Residencial Beija-Flor Condomínio B, situado na Rua Francisco Gabriel, nº 11, Itatiba/SP. Contribuinte nº 41212.60.35.00977.0.0002.48000. Descrição completa na Matrícula nº 41.361 do CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 227.739,23 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 136.643,54 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/11/2024 às 16h00min, e termina em 14/11/2024 às 16h00min; 2ª Praça começa em 14/11/2024 às 16h01min, e termina em 06/12/2024 às 16h00min. Fica a promitente vendedora CONSTRUTORA LRL LTDA., na pessoa de seu representante legal, bem como os credores CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEIJA-FLORES - CONDOMÍNIO B, FRANCISCO RUDINEI NOBERTO, ROGÉRIO BIANCO, DANIEL TRAGER OTSUKI, MANDUELA VICENTE LUIZ, FAZENDA NA CONAL, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0041421-24.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Exequente: Renato Wilberto Zilli. Executado: Elian Antonio Romagnolo Vieira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0041421-24.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIAN ANTONIO ROMAGNOLO VIEIRA, Brasileiro, CPF 487.713.618-55, com endereço à Rua Antonio Pires de Campos, 177, Vila Maria, CEP 17208-280, Jau - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Nome da Parte Ativa Selecionada RENATO WILBERTO ZILLI, CPF 001.574.259-83. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 296.117,95 (duzentos e noventa e seis mil, cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos) - agosto/2024, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002058-32.2023.8.26.0008. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Zenildo Rodrigues Gonçalves. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002058-32.2023.8.26.0008. A.M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Itaipapé, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Maria Maccari Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Zenildo Rodrigues Gonçalves (CPF: 011.656.138-67), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 474.639,85 (março de 2023), decorrente dos Contratos n°s 4.313.168, 8.788.484, 7.246.031, 4.630.359 e 5.906.821, firmado pelas partes através da plataforma digital "mobile bank". Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18 de outubro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUICESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo nº 0012835-19.2020.8.26.0002. Executados: MARIO BARBOSA, VALDEMAR BARRETO DE ALMEIDA, METADE IDEAL (50%) - Terreno (Lote 12, Quadra E), com a área de 1.003,00 m² e Benfeitorias (Casa), com a área construída de 56,80 m², situado na Rua dos Colibris, nº 587, Embu - Guaguá/SP. Contribuinte nº 22232141000100000 (Conforme Av. 05). Descrição completa na Matrícula nº 21.712 do CRI de Itapeonica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 90.225,82 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 54.135,49 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/11/2024 às 11h30min, e termina em 07/11/2024 às 11h30min. 2ª Praça começa em 07/11/2024 às 11h30min, e termina em 27/11/2024 às 11h30min. Ficam os executados MARIO BARBOSA, seu cônjuge, se casado for, VALDEMAR BARRETO DE ALMEIDA, seu cônjuge e coproprietária LIDINEIA FRANKLIN BARRETO DE ALMEIDA, os credores FERNANDO AMORIM PEREIRA, JOSUE ARVALIO DOS SANTOS, EDICLECIA ROSA DOS SANTOS, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU, bem como CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/07/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0038082-57.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Casper Líbero. Executado: Jose Humberto Michilis Junior. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0038082-57.2024.8.26.0100. O Dr. Miguel Ferrari Júnior, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a José Humberto Michilis Junior (CPF: 125.968.788-01), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Casper Líbero, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 128.067,09 (juízo de 2024). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a flur dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 02/09/2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. D E C I S A O. Processo nº: 0042720-36.2024.8.26.0100. Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A e outro. Executado: Maria Teixeira de Jesus Cardinalli e outro. Vistos. Considerando que o(s) devedor(es) foi(foram) citado(s) por edital no processo de conhecimento, mister se faz a sua intimação nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV do Código de Processo Civil. Segue a minuta. Este Juízo FAZ SABER a Maria Teixeira de Jesus Cardinalli e Maria Teixeira de Jesus Cardinalli, domiciliado(s) em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de cobrança por BANCO BRADESCO S/A, ora em fase de cumprimento de sentença. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica o devedor advertido de que, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha o exequente as custas, referente a publicação no DJE, no valor de R\$ 204,12, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 14 de outubro de 2024. LUIZ ANTONIO CARRER, Juiz de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 13ª VARA CÍVEL. D E C I S A O - EDITAL. Processo nº: 1000681-41.2023.8.26.0100. Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr Sp Executado: Vicenza Boutique Eireli e outro. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Vicenza Boutique Eireli e Renata de Almeida Souza Santos, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr Sp. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 204,12, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. São Paulo, 14 de outubro de 2024. LUIZ ANTONIO CARRER, Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002527-11.2014.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda. Exequente: Amaggi Louis Dreyfus Zen-Noh Grãos S/A. Executado: Lourival de Lima Alino. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002527-11.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o(a) LOURIVAL DE LIMA ALINO, CPF 483.120.9-04, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Amaggi Louis Dreyfus Zen-Noh Grãos S/A, objetivando a quantia de R\$ 2.253.405,48 (março de 2024), representada pelo Contrato de Compra e Venda nº PIA-00032013 e Contrato de Compra e Venda nº PIA-00082013. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a flur dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004699-42.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - DIREITO CIVIL. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: Mercado S. Roque na pessoa de Clodomir, Jose Andrade de Jesus e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004699-42.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Raquel Machado Carleial de Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Clodomir, José Andrade de Jesus, (nome fantasia Mercado S. Roque) (CNPJ. 02.989.16990001-4) e Clodomir, José Andrade de Jesus (CPF 631.217.605-30), que Banco Safra S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 4.407,97 (Janeiro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário (Renegociação de Dívida) de número 005420295, com garantia de instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios cartão de Crédito Débito. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a flur dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de outubro de 2024.

MINUTA DO EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO. Nº 1012682-97.2024.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. PAULO BACCARAT FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Retificação da Transcrição de seu Casamento movida por NATALIA CAMARGO BIEDERMANN, CPF 326.630.858-12 e CHRISTOPH PETER BIEDERMANN, CPF 238.804.998-96, por meio da qual os requerentes indicados intentam averbar o regime de bens do casamento, quer seja o da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, nos termos do artigo 1687 do Código Civil, haja vista a ausência de estipulação do regime de bens quando da realização do casamento no Reino Unido. Para o conhecimento de eventuais interessados na lide, foi determinada a expedição de edital com prazo de 20 dias, a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do art. 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de outubro de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1019797-95.2021.8.26.0005. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Jacqueline Maria Moraes Alves de Oliveira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019797-95.2021.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a), HENRIQUE BERLLOFA VILLAVÉRDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jacqueline Maria Moraes Alves de Oliveira, CPF: 36742431806, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 164.445,27 (outubro de 2021), decorrente do Contrato de Crédito Pessoal nº 7348342, agência 0294, conta nº 109784. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 12ª VARA CÍVEL. DECISÃO-EDITAL. Processo Digital nº: 1052478-27.2021.8.26.0100. Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Mult-art Comércio de Equipamentos Eletrônicos, Serviços e Locações Ltda e outro. Juiz(a) de Direito: Dr(a), Cláudia Rodrigues Alves Vistos. Considerando que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte executada, DEFIRO a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Esse Juízo FAZ SABER a MULT-ART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 174295395000133, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação de execução de título extrajudicial em 24/05/2021 por BANCO BRADESCO S/A pelo valor de R\$ 140.389,85 relativo à cédula de crédito bancário de n. 012.583.059, firmada em 08/01/2020. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, faça o pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 222,32, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. São Paulo, 03 de outubro de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003780-29.2018.8.26.0606. Classe: Assunto: Monitoria - Duplicata Requerente: Gran Suzano Auto Posto Ltda. Requerido: Suprithek Comercial e Serviços Especializados Ltda - Me EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003780-29.2018.8.26.0606. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a), Olivier Haxker Jean, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o(a) SUPRITHEK COMERCIAL E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, CNPJ 17.484.977/0001-24, com endereço à Rua José de Almeida, 233, Jardim Marcia, CEP 08671-125, Suzano - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Gran Suzano Auto Posto Ltda, alegando em síntese: Para cobrança da quantia de R\$8.782,78 (maio de 2019), decorrente das duplicatas mercantis por indicação-DMI n.ºs. 3.624, 3.670, 3.714 e 3.737. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 04 de outubro de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1063477-05.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cobrança de Aluguéis - Sem despojo. Requerente: José Roberto Magalhães Martins. Requerido: Malheus Andre Lopez Celedon e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1063477-05.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Tamara Hochberg Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o(a) MATHUEZ ANDRE LOPEZ CELEDON, Brasileiro, Casado, Amodador, RG 37.663.249-5, CPF 582.438.048-11, com endereço à Avenida da Saudade, 58, anexo estacionamento lote 65 - Enseada, Jardim Sao Miguel, CEP 11440-180, Guarujá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de José Roberto Magalhães Martins, alegando em síntese: O Requerente celebrou com a primeira Requerida contrato de locação de imóvel. O Requerente celebrou com a primeira Requerida contrato de locação de imóvel residencial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1086785-41.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Aldo Ferronato e outros. Requerido: Unick Sociedade de Investimentos Ltda. n/p representante legal LEIDIMAR BERNARDO LOPES e outro. Prioridade Idosa. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086785-41.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Danilo Mansano Barioni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) UNICK SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA, N/P REPRESENTANTE LEGAL LEIDIMAR BERNARDO LOPES, CNPJ 19.047.764/0001-60, que Aldo Ferronato, Ana Paula Pegoraro e Giovanna Pegoraro Bedetti lhe ajuizaram ação Declaratória de Rescisão Contratual C/C Restituição de Valores, Indenização por Danos Morais e Pedido de Tutela de Urgência, objetivando seja concedida medida cautelar, para que sejam arretados os bens bloqueados na Ação Penal nº 5089180-66.2019.4.04.7100/RS, em trâmite perante a 7ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, a fim de garantir o crédito dos Requerentes referente ao prejuízo já conhecido, no valor de R\$ 226.440,58. Subsidiariamente, os Requerentes requerem seja determinado a reserva da quantia que fora investida pelos Requerentes. Ainda subsidiariamente, na remota hipótese de não se entender pelo arresto dos valores na Ação Penal nº 5089180-66.2019.4.04.7100/RS, bem como a reserva dos valores investidos pelos Requerentes, seja determinada a penhora online, via BACENJUD, das contas bancárias e ativos financeiros de titularidade dos Requeridos, até o montante de R\$ 226.440,58, ao final, seja julgada procedente a ação, a fim de que seja declarada a rescisão contratual, bem como a restituição do valor investido pelos Requerentes, com correção monetária e incidência de juros, cujo valor histórico hoje é de R\$ 226.440,58, com a condenação ao pagamento de indenização por danos morais, no valor não inferior a R\$ 10.000,00 para cada um dos Requerentes, além da condenação ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em 20% do valor da condenação. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a flur dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1091444-98.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Pizza Frita Bar e Lanches Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091444-98.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a), Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Pizza Frita Bar e Lanches Ltda (CNPJ. 05.841.852/0001-25), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 184.291,76 (abril de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 9575771. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a flur dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011944-52.2024.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Condomínio. Requerente: Condomínio Edifício Priscila. Requerido: Izamar Andrade de Assis. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011944-52.2024.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IZAMAR ANDRÉ DE ASSIS, RG 6.293.373, CPF 15101434833, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRISCILA, objetivando a quantia de R\$ 3.560,22 (março de 2024), decorrente das despesas condominiais oriundas do Apartamento 12, Bloco 5, localizado no empreendimento denominado "Condomínio Priscila", conforme Matrícula de Registro Geral de Imóvel nº 68.711 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de outubro de 2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1013650-75.2021.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Francisco Antonio Pereira da Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013650-75.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Francisco Antônio Pereira da Silva (CPF: 605.373.083-34), que nos autos da ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre: a) quantia bloqueada judicialmente de R\$ 724,57; b) veículo marca/modelo: Ford KA SE, 1.0 HA, placa: FRR 1635; e c) veículo marca/modelo: Renault Logan EXP, 10 16V, placa: GOD 5800/GOD 5100, ficando nomeado o possuidor como depositário. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a flur após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001817-69.2020.8.26.0006. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Promessa de Compra e Venda. Requerente: Hugo Enaes Salomone. Requerido: Ubrirajara Ferraz Cruz Junior e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001817-69.2020.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a), João Aencar Campos Crespos, na forma da Lei, Faz Saber a Ubrirajara Ferreira Cruz Junior (CPF 093.813.938-00) e Érika Adriana de Almeida Cruz (CPF 246.645.018-62) que Hugo Enaes Salomone lhes ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 44.887,32 (fevereiro de 2020), decorrente das prestações vencidas e não pagas desde 28/02/2019, além do reembolso dos pagamentos efetuados a título de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referentes ao instrumento contratual de compromisso de venda e compra do lote 01 da quadra 70 do loteamento denominado Parque Savoy City. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a flur dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0005497-60.2012.8.26.0006. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Central Nacional Unimed - Cooperativa Central. Requerido: New Milenium Editora e Serviços Grafico Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005497-60.2012.8.26.0006. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEW MILLENIUM EDITORA E SERVIÇOS GRAFICO LTDA, CNPJ 01.903.283/0001-44, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Central Nacional Unimed - Cooperativa Central, objetivando o recebimento da importância de R\$ 13.642,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais), atualizada até março de 2012, referente a débitos oriundos de obrigações assumidas no Contrato de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares, firmado entre as partes em 28/02/1996, e instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares, firmado pelas partes em 25/05/1998. Encontrando-se a empresa ré em lugar incerto e seu representante legal em local não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de outubro de 2024. Eu, Rogério Batista Vendramini, Escrevente Técnico Judiciário, digitei. (e) Dr. José Luiz de Jesus Vieira, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007344-50.2021.8.26.0011. Classe: Assunto: Monitoria - Cheque. Requerente: Edson Alves dos Santos. Requerido: Rapido Nordeste Transportes Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007344-50.2021.8.26.0011. A MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RÁPIDO NORDESTE COMÉRCIO DE AVES E TRANSPORTES LTDA (CNPJ. 06.076.542/0001-24), que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Edson Alves dos Santos, para cobrança da quantia de R\$ 77.145,76 (julho de 2021), decorrente do cheque n.º 002451, conta 009881, agência 2883, Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a flur dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (art. 701 do Código de Processo Civil), ou no mesmo prazo ofereçam embargos monitoriais, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, ser-lhes-á nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1022541-23.2022.8.26.0007. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: Marcos Siqueira e outro. Requerido: Natana da Silva Batista 42071247809 e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022541-23.2022.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a), Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NATANA DA SILVA BATISTA 42071247809, CNPJ 44637275000106 e Felipe Mendes Pontes (CPF. 418.971.678-22), com endereço à Avenida Leonardo da Vinci, 2411, Vila Guarani (Z.Su), CEP 04313-002, São Paulo - SP, que lhes ajuizaram uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marcos Siqueira e outro, alegando em síntese: objetivando que a presente ação seja julgada totalmente procedente, para o fim de condenar os Requeridos a pagarem a indenização integral aos Requerentes nos Danos Materiais sofridos na quantia de R\$ 55.000,00, já que este é o valor médio de mercado do veículo, segundo a tabela FIPE, além da condenação ao pagamento dos Danos Morais experimentados no correspondente a R\$ 15.000,00. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002099-19.2021.8.26.0606. Classe: Assunto: Monitoria - Compra e Venda. Requerente: Auto Posto Vila Figueira Ltda. Requerido: Dulco Comércio e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002099-19.2021.8.26.0606. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a), Olivier Haxker Jean, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o(a) DULCO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10208048000143, com endereço à Rua General Francisco Góes, 862, Centro, CEP 08674-002, Suzano - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Auto Posto Vila Figueira Ltda, alegando em síntese: ação monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 33.263,12 (março de 2021), decorrente do instrumento particular de confissão de dívida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 09 de outubro de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 25/10/2024.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Diário de São Paulo. Acesse também através do link: https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/

